



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Ação Civil Pública - Autos nº 0024052-02.2020.8.16.0014.

À Procuradoria Geral do Município,

Em atenção ao Pedido de Providências em epígrafe, seguem considerações importantes sobre o tema em debate:

1. CONTEXTUALIZAÇÃO.

Desde o início da pandemia causada pelo novo coronavírus a cidade de Londrina vem se destacando de forma positiva nas medidas de enfrentamento à doença, sendo pioneira em várias ações que se tornaram modelo para outras cidades no Brasil.

A título de intróito, é importante explicar que foram tomadas medidas para Isolamento Social a partir de 22/3/2020, antes da maioria dos municípios brasileiros; foram fechados parques, praças e áreas de lazer; tornou-se obrigatório o uso de máscaras de tecido pela população de Londrina, sendo que o município adquiriu 333 mil máscaras de tecido para distribuição à população de menor renda; foram organizados e implantados os centros de referência para atendimento primário dos suspeitos de contaminação da Covid 19; foi implantado, como uma das primeiras medidas, um Comitê técnico (Coesp) de especialistas em saúde para orientar o Município nas ações; foi articulado com outras instâncias governamentais e privadas o fluxo de atendimento nos diversos níveis de gravidade dos infectados; foram contratados centenas de profissionais de saúde para reforçar os quadros do Município; diversos tipos de estabelecimentos, como escolas, shoppings, galerias, academias e igrejas permanecem fechadas (somente os shoppings, teria movimento de 73 mil pessoas em dias normais); dentre outras medidas enérgicas para o achatamento da curva de contaminação e organização da estrutura de saúde pública para atendimento de toda a população. Tais medidas serão melhor detalhadas no decorrer desta explanação, mas cumpre enfatizar que elas lograram obter uma redução expressiva da contaminação na população local.

Além disso, do ponto de vista estratégico e operacional do Município, foram implantados núcleos estratégicos de atuação, com objetivo não só de avaliar, monitorar e agir em relação às pessoas que por ventura se infectem com o novo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 86027-750 - Londrina/PR - Telefone (43) 3372-9434

www.londrina.pr.gov.br/saude - gabinete@saude.londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

coronavírus, mas também para gerir de forma eficaz e global as consequências que esta pandemia pode trazer à nossa cidade.

Neste sentido, passamos de forma breve a discorrer sobre estes núcleos criados pela administração pública:

- **Núcleo de Suprimento:** responsável pelo processo de gestão e aquisição de todos materiais e insumos necessários para o enfrentamento da pandemia na cidade;
- **Núcleo Econômico:** responsável por avaliar e monitorar toda a questão fiscal do município ante os reveses de receita e aumento de despesas causadas pela pandemia;
- **Núcleo de Assistência Social:** responsável por monitorar o aumento da vulnerabilidade social de forma a criar políticas para minimizar este efeito na sociedade, através de auxílios transitórios;
- **Núcleo de Voluntariado:** responsável por organizar todo o processo de pessoas que com advento da pandemia estão se dispondo a ajudar a cidade de diversas maneiras, bem como organizar o fluxo de arrecadação de doações;
- **Núcleo de Fiscalização:** responsável por promover as ações de fiscalizações necessárias decorrentes da edição ou não de decretos desta municipalidade, bem como agir de forma preventiva com foco na orientação aos cidadãos londrinenses;
- **Núcleo de Saúde:** responsável por coordenar e organizar todo o processo assistencial de saúde na cidade de forma integrada com vários atores, visando preparar a rede de atendimento à saúde em nossa cidade para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Dito isto, é importante salientar, como citado, que dentro das ações do Núcleo de Saúde, foi criado através do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, o Centro de Operações e Emergências em Saúde Pública, doravante COESP, órgão colegiado composto por todas as instituições hospitalares, sejam públicas, privadas ou filantrópicas, bem como a Associação Médica de Londrina e o Conselho Regional/Federal de medicina, cujo objetivo é o apoio e orientação da tomada de decisões da Administração Pública Municipal, mas, mais do que isso, com foco na organização, alinhamento e padronização entre todos os serviços de saúde da atenção hospitalar do Município de Londrina nos temas atinentes ao combate à pandemia do novo coronavírus (SARS-cov2).

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 86027-750 - Londrina/PR - Telefone (43) 3372-9434

www.londrina.pr.gov.br/saude - gabinete@saude.londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

A composição interinstitucional e democrática do COESP, que conta desde sua primeira reunião de criação com a colaboração do Ministério Público Estadual e, na sequência, com a inserção do Ministério Público Federal, juntamente com os demais atores, tem permitido debates enriquecedores, troca de conteúdo de cunho técnico e científico diariamente, ingredientes estes que fazem com que o aprendizado se torne diário, bem como ocorre a constante mudança de cenários, e até mesmo das literaturas e conceitos, haja vista em pauta está algo que é novo para toda a humanidade, colocando o planeta terra em um cenário pandêmico talvez sem precedentes na história – ao menos em período recente.

Essa dinâmica de trabalho, guiada por análises técnicas individuais que são discutidas coletivamente, norteiam e orientam as medidas adotadas pelo Município, sendo usual, sobretudo por envolver a Administração Pública, que durante o processo de construção coletiva haja divergência de pontos de vistas, conceitos, opiniões, metodologias, o que se agrava para o tema em tela, haja vista ser algo muito novo e com variáveis alteradas diariamente em todo mundo.

Foi assim quando outrora o COESP recomendou à Administração Municipal, de forma cautelara, a implantação do regime de Distanciamento Social Ampliado (DSA), sendo que na oportunidade, em 19/03/2020, a cidade de Londrina apresentava apenas 01 caso confirmado da doença, tornando-se uma das cidades primeiras a implantar essa medida. É importante salientar que nenhum estudo técnico, científico ou literatura trazia como diretriz essa medida, entretanto, foi sopesado durante as discussões técnicas do grupo para que fosse considerado o cenário prático vivenciado por várias cidades do mundo no qual se revelava que a não aplicação de medidas não farmacológicas precocemente estava resultando em perdas inestimáveis de vida devido ao colapso do sistema de saúde.

E, é única e exclusivamente albergado em dados técnicos, científicos, médicos, epidemiológicos e estatísticos, que as tomadas de decisões, bem como as estratégias de enfrentamento ao novo coronavírus (SARS-cov2), estão acontecendo desde o início deste processo na cidade de Londrina.

2. ORGANIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL.

Em relação à organização da rede de assistência à saúde para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, novamente há que se destacar o protagonismo desta municipalidade. Enquanto vários municípios do estado e até do Brasil tiveram que fechar unidades de saúde para se organizar, aqui primando pelo acesso à saúde ao nosso cidadão não fechamos nenhuma unidade de saúde, muito pelo contrário, reordenamos todo nosso processo de trabalho de modo a criar sete unidades para atendimento de síndromes respiratória na cidade, sendo seis vinculadas à atenção primária à saúde e uma vinculada à rede de urgência emergência.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 86027-750 - Londrina/PR - Telefone (43) 3372-9434

www.londrina.pr.gov.br/saude - gabinete@saude.londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

A fim de demonstrar um pouco melhor a divisão de pontos de atenção, qualificamos as unidades abaixo:

- **DISK CORONAVÍRUS (0800):** primeiro nível de atendimento à população este serviço foi criado para tirar as dúvidas em relação ao novo coronavírus, entretanto com diferencia que precisa ser ressaltado, o nosso serviço é operado por profissionais de saúde, médicos e equipe de enfermagem, que através de seus conhecimentos técnicos conseguem dar um suporte de qualidade ao usuário, direcionando-o para o local correto de atendimento de acordo com as queixas do usuário;

- **UNIDADE BÁSICAS PARA SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS:** foram escolhidas 06 unidades básicas em todas as regiões da cidade para ficar como referência exclusiva para os casos de síndromes respiratórias, todas estas unidades funcionam de segunda a sexta, das 07 às 19 e contam com equipe médica e de enfermagem durante todo seu horário de funcionamento:
 1. UBS OURO BRANCO – ZONA SUL;
 2. UBS GUANABARÁ - CENTRO;
 3. UBS BANDEIRANTES – ZONA OESTE;
 4. UBS VILA RICARDO – ZONA LESTE;
 5. UBS CHEFE NEWTON – ZONA NORTE;
 6. UBS MARIA CECÍLIA – ZONA NORTE.

- **UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERÊNCIA 24 HORAS PARA SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS:** com retaguarda médica, e todo suporte de exames laboratoriais e raio-x 24 horas todos os dias da semana, a UPA JARDIM SABARÁ, ficou como referência para estes atendimentos.

Importante destacar que nesta unidade foi criado em anexo um centro de triagem rápida dentro das diretrizes do Ministério da Saúde para qualificar ainda mais o processo assistencial na unidade.

No centro de triagem o paciente passa por avaliação médica; caso seja descartado uma síndrome respiratória, o mesmo é liberado; havendo necessidade de uma maior investigação, o paciente é direcionado para o interior da unidade.

É oportuno registrar que, além da reorganização da rede de atendimento, a Prefeitura de Londrina realizou o chamamento de aproximadamente 500 (quinhentos) profissionais de saúde, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e técnicos de laboratórios, visando ampliar ainda mais a força de trabalho com objetivo de prestar o atendimento adequado a nosso cidadão.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 86027-750 - Londrina/PR - Telefone (43) 3372-9434

www.londrina.pr.gov.br/saude - gabinete@saude.londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

Dos quinhentos profissionais convocados, destaca-se que aproximadamente duzentos já foram devidamente empossados e já estão compondo as nossas equipes assistenciais.

3. LEITOS HOSPITALARES.

Um indicador que tem se mostrado da mais alta relevância para o combate ao novo coronavírus, em todo o mundo, é a estrutura de leitos hospitalares existentes. Para melhor compreensão técnica do tema, oportuna uma análise a respeito do que até hoje temos de literatura ou evidências médicas a respeito.

Coronavírus (CoV) é uma ampla família de RNA vírus que em humanos podem causar síndromes respiratórias e gastrointestinais. O novo coronavírus SARS-CoV-2 é uma nova cepa que ainda não havia sido previamente identificada em humanos. Conforme estudos, o período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias.

A disseminação de pessoa para pessoa nos casos do MERS-CoV e SARS-CoV acredita-se que tenha ocorrido principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham (Brasil, 2020). O que se sabe é que a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV ocorre entre pessoas em média 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do Novo Coronavírus (COVID-19) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas que uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. As manifestações clínicas do novo coronavírus não estão estabelecidas, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Os principais sinais e sintomas referidos são respiratórios, sendo que o paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

Neste sentido, estima-se que do total de uma população que tiver o contato com o SARS-CoV2, 80% devem evoluir de maneira muito leve, quase assintomática, já 20% da população terão manifestação um pouco mais aguda que irá demandar atenção em unidade hospitalar.

Ainda a literatura traz um indicativo/tendência de que algo em torno de 5% dos pacientes possa evoluir para um quadro mais grave, necessitando de suporte em unidade de terapia intensiva – UTI.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 86027-750 - Londrina/PR - Telefone (43) 3372-9434

www.londrina.pr.gov.br/saude - gabinete@saude.londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

Neste contexto, elaboramos um plano de ampliação de leitos na nossa rede assistencial de saúde, destacando que em relação a várias cidades do país Londrina sempre teve uma rede atenção à saúde modelo e muito bem preparada.

Entretanto, definimos como referência hospitalar dentro do Sistema Único de Saúde o Hospital Universitário Regional Norte do Paraná para os atendimentos dos casos moderados e graves de síndromes respiratórias.

É sabido que o HU de Londrina é o maior hospital público do interior do Estado do Paraná, e já contava com uma estrutura de aproximadamente 300 leitos, sem contar toda a retaguarda de exames diagnóstico e equipe altamente qualificada.

Após definida esta referência, as ações para ampliação da capacidade de atendimento do HU DE LONDRINA foram intensificadas, pela Prefeitura de Londrina, Governo do Estado e a Diretoria do Hospital.

De forma ágil e assertiva, foi possível a construção do plano de ampliação de leitos, análise dos interessados e aprovação para execução com recursos de custeio do Governo do Estado e da Prefeitura de Londrina.

O referido plano de ampliação de leitos no HU de Londrina, conta com 214 (duzentos e quatorze) leitos para atendimento exclusivo de Coronavírus, o qual foi amplamente divulgado, como pode ser observar na página oficial do Governo do Estado do Paraná no link: <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=106694&tit=Hospital-Universitario-de-Londrina-tera-214-novos-leitos-para-Covid-19>.

É de se comemorar a magnitude dos números de leitos ampliados em nossa cidade, o que, sem sombra de dúvida, nos permite afirmar que Londrina encontra-se em um cenário privilegiado de retaguarda hospitalar.

A fim de corroborar com a esta explanação, basta fazer uma comparação entre os leitos de Unidade de Terapia Intensiva existentes em países de primeiro mundo com os dados locais.

Recentemente, o Ministério da Saúde fez um levantamento a respeito dos leitos de UTI em alguns países, conforme se verifica da notícia constante do link: <https://www.metropoles.com/saude/media-de-leitos-de-uti-no-brasil-e-maior-que-da-italia-e-franca>. Utilizando-nos destes dados, apresentamos a tabela comparativa a seguir, ressaltando que, de acordo com os critérios técnicos da Organização Mundial de Saúde, a análise dos leitos de UTI é realizada por coeficiente de 10.000 Habitantes e, consoante disposto pela referida Organização, o padrão desejado é que se tenha entre 1 a 3 leitos de UTI para cada grupo de 10.000 habitantes:

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 86027-750 - Londrina/PR - Telefone (43) 3372-9434

www.londrina.pr.gov.br/saude - gabinete@saude.londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

LOCAL	LEITOS DE UTI POR 10.000/HAB
ITALIA	0,83
INGLATERRA	0,60
FRANÇA	1,05
ALEMANHA	3,02
BRASIL	2,62
PARANÁ	2,52
LONDRINA SITUAÇÃO ATUAL	5,35
REGIÃO LONDRINA SITUAÇÃO ATUAL	3,14
LONDRINA APÓS AMPLIAÇÃO	6,16
REGIÃO DE LONDRINA APÓS AMPLIAÇÃO	3,62

Em relação à tabela acima, é possível observar alguns cenários referentes a Londrina, os quais passamos a explicar:

O primeiro cenário, de Londrina situação Atual, refere-se aos leitos já existentes neste momento, com possibilidade de uso, levando em consideração somente a população de Londrina para o cálculo do coeficiente.

Quando analisado o conjunto da 17ª Regional de Saúde, que apresenta incremento da população de cidades próximas, para as quais Londrina é referência em saúde, se aplicado o coeficiente teríamos o cenário "**REGIÃO LONDRINA SITUAÇÃO ATUAL**".

Destaca-se, todavia, que dentro do plano de ampliação há alguns leitos que devem entrar em funcionamento ainda no mês de maio.

Com a inserção destes novos leitos, mantendo a mesma lógica de análise, teríamos os cenários seguintes da tabela.

O que se pode constatar é que de acordo com os critérios técnicos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde, esta municipalidade se destaca em nível nacional em relação à disponibilidade de leitos de UTI por 10.000/habitantes.

4. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Os Epi's, como são conhecidos os Equipamentos de proteção Individual, têm se tornado um grande gargalo em todo o mundo, uma vez que com o avanço da pandemia do novo coronavírus a busca pelos itens por todas as nações, e no país por todas as instâncias governamentais, tornou este mercado um verdadeiro palco de guerra.

GABINETE DO SECRETÁRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

Entretanto, as ações de planejamento da Prefeitura de Londrina novamente nos levam a um cenário de protagonismo.

Sabe-se que tão essencial quanto o leito de UTI, é fornecer a proteção adequada ao profissional de saúde para que ele possa desenvolver suas atividades de modo seguro. A Literatura dispõe que, devido à alta exposição, o profissional de saúde é um dos indivíduos mais suscetíveis à contaminação pelo novo Coronavírus.

Ciente de todas essas particularidades, o nosso núcleo de suprimento tem se destacado na agilidade dos processos de compras, de modo que não houve interrupção de suprimento um dia sequer aos profissionais da saúde, inclusive tendo esta municipalidade auxiliado a rede hospitalar da cidade com itens que por ventura eles não conseguiram adquirir.

A fim de corroborar com esta afirmativa, reputamos salutar ilustrar nosso estoque, o qual vem sendo incrementado com itens dia a dia.

Nossa meta é atingir um estoque de segurança de 70 dias para todos os itens, e estamos muito próximo disso.

Atualmente temos aproximadamente 900.000 (novecentos mil) itens de equipamento de proteção individual em nosso centro de distribuição, entre máscaras cirúrgicas, N95 e PFFS, óculos de proteção, face shield, gorro, macacão, avental impermeável, luvas, álcool gel, dentre outros.

A título de ilustração, apresentamos as imagens abaixo que foram realizadas em nossos estoques e estruturas administrativas e de atendimento:

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 86027-750 - Londrina/PR - Telefone (43) 3372-9434

www.londrina.pr.gov.br/saude - gabinete@saude.londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 86027-750 - Londrina/PR - Telefone (43) 3372-9434

www.londrina.pr.gov.br/saude - gabinete@saude.londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 86027-750 - Londrina/PR - Telefone (43) 3372-9434

www.londrina.pr.gov.br/saude - gabinete@saude.londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 86027-750 - Londrina/PR - Telefone (43) 3372-9434

www.londrina.pr.gov.br/saude - gabinete@saude.londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

Destaca-se também como reforço na proteção dos nossos servidores: todos aqueles que estão trabalhando nas Unidades de Atendimento de síndromes respiratórias receberam kits de uniforme privativos para utilização durante o trabalho, bem como retaguarda de lavanderia pela Prefeitura de Londrina para higienização dos mesmos.



5. COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA DA DOENÇA.

Um dos gatilhos de alerta que o Ministério da Saúde definiu para avaliação do comportamento da pandemia nos estados e municípios é o coeficiente de incidência de casos confirmados e acumulados (no de casos por 1.000.000 habitantes).

Neste sentido, a autoridade nacional em saúde estabeleceu etapas de alarme para o monitoramento, divididos em três níveis, quais sejam:

Emergência	50% acima da média nacional
Atenção	50% e a incidência nacional
Alerta	Abaixo da incidência nacional

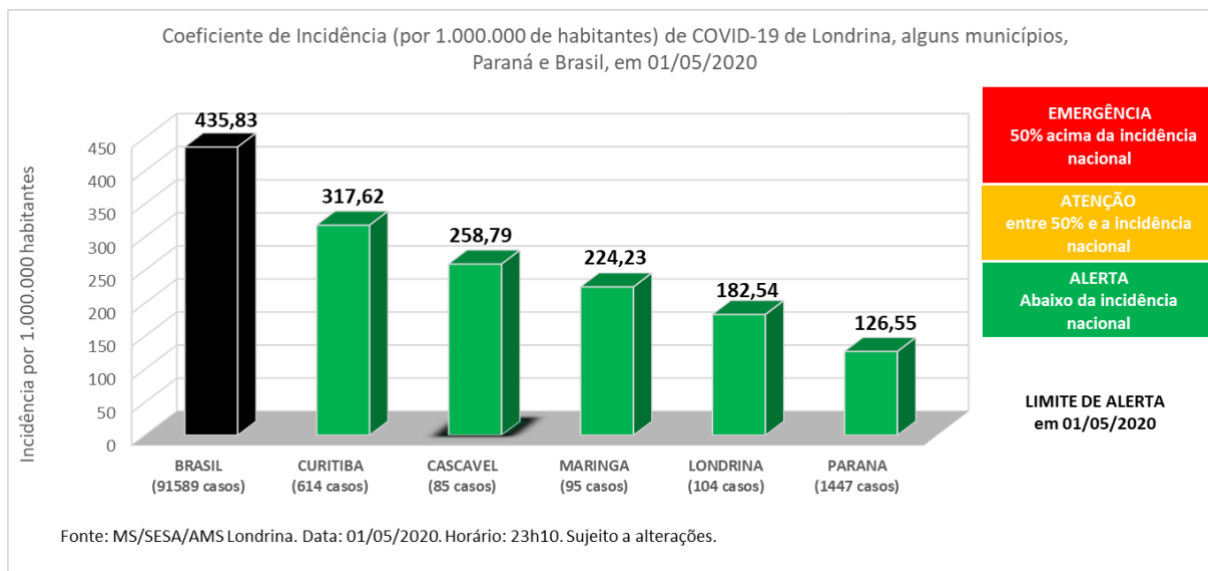
GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 86027-750 - Londrina/PR - Telefone (43) 3372-9434
www.londrina.pr.gov.br/saude - gabinete@saude.londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

Desta feita, o gráfico a seguir tem como objetivo trazer um comparativo do coeficiente do COVID-19 nas maiores cidades do Paraná, bem como um paralelo com a incidência nacional:



Os dados mostram, por outro prisma, que esta municipalidade novamente tem demonstrado êxito através de dados e medidas no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

Sua posição de incidência, dentre as maiores cidades do Paraná, é a mais baixa.

6. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO.

De acordo com o boletim diário do Coronavírus (https://saude.londrina.pr.gov.br/images/covid_19_boletim/boletim_covid19_londrina_01-05_novo.pdf) Londrina registra (dados de 01/05/2020) 104 casos confirmados da doença, dos quais 71 casos já foram curados.

De acordo com dados epidemiológicos, o 1º dia de epidemia foi em 09 de março, ou seja, estamos no 55º (quinqüagésimo quinto) dia de epidemia na cidade de Londrina, período muito semelhante aos primeiros registros de casos em cidades como, Rio de Janeiro, Fortaleza e Manaus, entretanto em situações atuais totalmente distintas.

Em que pese outros fatores envolvidos, não se pode desassociar o êxito no enfrentamento à pandemia das ações adotadas pela Prefeitura de Londrina de forma precoce, até mesmo porque já tínhamos tido a oportunidade de analisar o comportamento da doença em todo o mundo.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde

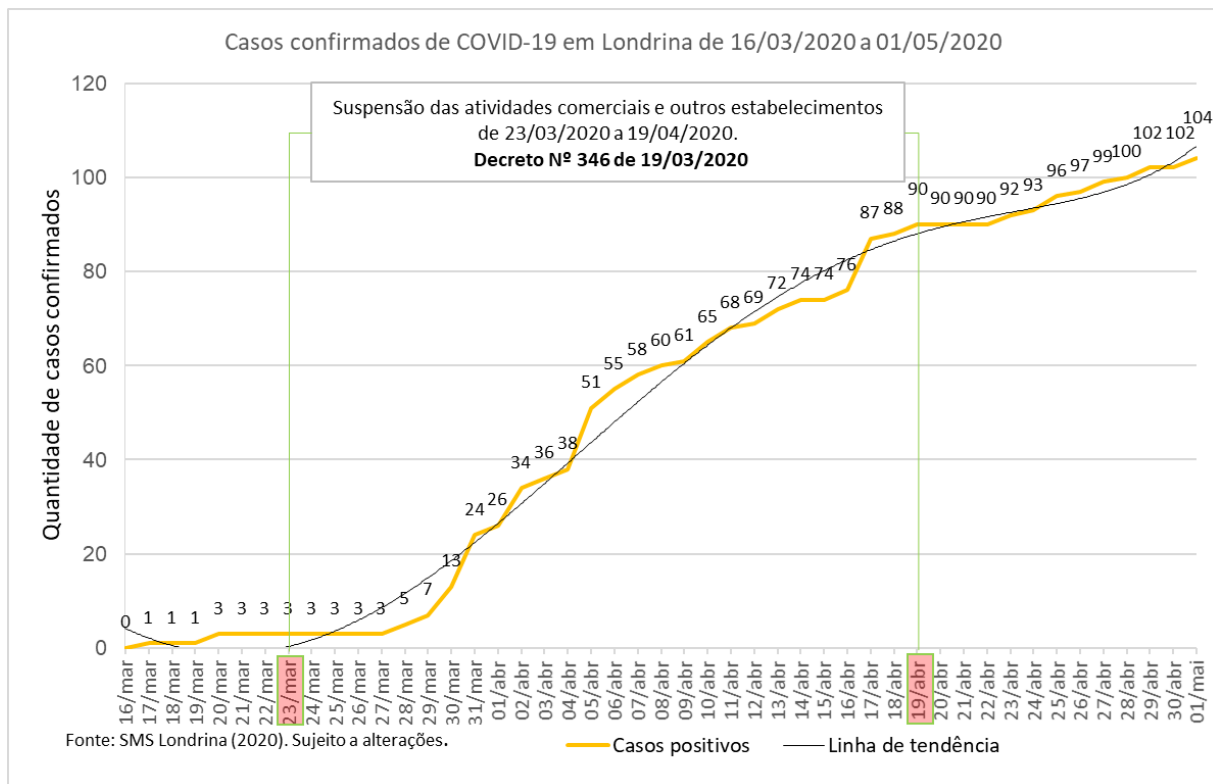
Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 86027-750 - Londrina/PR - Telefone (43) 3372-9434

www.londrina.pr.gov.br/saude - gabinete@saude.londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

No gráfico a seguir podemos observar que a curva de Londrina, diferente de várias outras cidades do Brasil e do Mundo, não apresenta um aumento exponencial, muito pelo contrário, nos últimos dez dias nosso percentual de aumento em relação ao dia anterior é de 1,46 %, muito abaixo da média nacional que gira em torno de 8%.



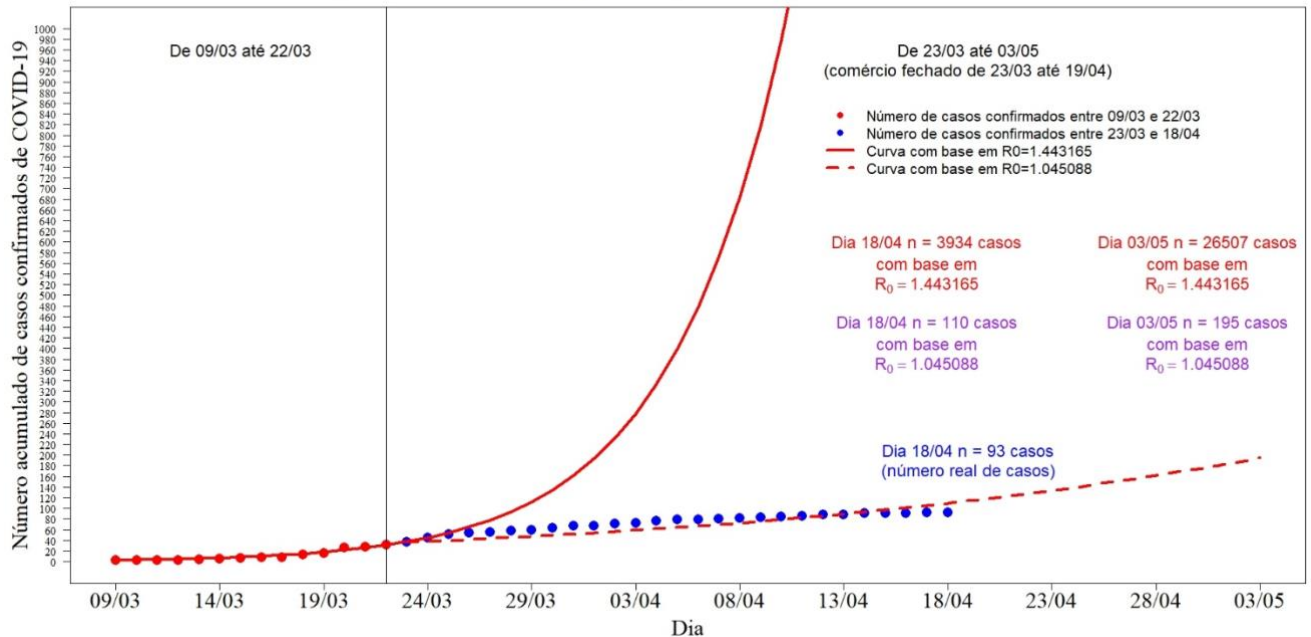
Outro dado importante é a análise feita por um grupo multiprofissional com médicos epidemiologistas, infectologistas e a equipe de matemática e estatística da Universidade Estadual de Londrina, por meio da qual é possível observar o franco e real achatamento da curva do coronavírus na cidade de Londrina.

GABINETE DO SECRETÁRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

Análise de cenários: Curvas epidemiológicas de COVID-19 na cidade de Londrina



Neste gráfico é possível observar de forma muito clara que o objetivo do achatamento da curva na cidade Londrina foi alcançado com sucesso.

As projeções mostram que de acordo com os dados do início de março, quando começaram a aparecer casos positivos na cidade, se nada fosse feito, chegaríamos no dia 18/04 com 3.934 (três mil novecentos e trinta e quatro) casos positivos, entretanto, o número real para data foi de apenas 93 casos.

Ademais, ante o cenário sem as medidas não farmacológicas implantadas pela Prefeitura de Londrina, de maneira antecipada, a projeção é que chegaríamos no dia 03/05/2020, com 26.507 (vinte e seis mil, quinhentos e sete) casos confirmados da doença. Aqui cabe ressaltar que Londrina está na contramão do cenário de agravamento no Brasil.

Recentemente um estudo realizado e assinado por 47 pesquisadores do renomada faculdade IMPERIAL COLLEGE de Londres (<https://exame.abril.com.br/ciencia/estudo-mostra-que-brasil-tem-maior-taxa-de-contagio-de-covid-19-no-mundo/>) mostrou que o Brasil tem uma alta taxa de transmissibilidade da doença, índice tecnicamente conhecido como R_0 , que é capacidade de um indivíduo contaminado transmitir a doença para outras pessoas.

O R_0 do COVID-19 no Brasil, de acordo com estudo da Imperial College está em 2,81 atualmente, enquanto o de Londrina de acordo com os dados atualizados está em 1,02.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 86027-750 - Londrina/PR - Telefone (43) 3372-9434

www.londrina.pr.gov.br/saude - gabinete@saude.londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

É preciso compreender, que o conceito de achatar a curva não se confunde com prolongamento da curva.

De forma técnica e científica, significa que o objetivo principal do achatamento da curva é preparar os serviços de saúde, bem como promover organizações internas, capacitações adequação de estoque de equipamento de proteção individual aos trabalhadores da saúde para o enfretamento adequado da pandemia do novo coronavírus, o que foi realizado em nossa municipalidade como está sendo demonstrado no presente.

Assim, o objetivo maior de prover atendimento a todos os eventuais contaminados tem sido atendido de forma consistente e expressiva em nossa cidade.

7. MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL.

Faz oportuno consignar no presente que até o momento todas as medidas não farmacológicas adotadas por essa municipalidade encontram-se de acordo com as orientações técnicas do colegiado de especialistas criados pela Prefeitura de Londrina, o COESP.

Foi assim quando implantamos o Distanciamento Social Ampliado (DSA), medida esta que impõe uma série de restrições de mobilidade urbana e atividade produtivas, mantendo somente os serviços essenciais.

Neste sentido, o próprio COESP, após debates e exposições relativas à situação da pandemia em Londrina, deliberou na reunião do dia 09/04/2020 pela **retomada gradual e monitorada** de atividades (indústria e construção civil em 15/04/2020 e comércio em 20/04/2020), as quais poderão ser revistas a qualquer momento se identificada a necessidade fundada na avaliação técnica da evolução da pandemia, conforme já exposto.

A retomada destas atividades econômicas de modo organizado e, mais do que isso, com vários critérios sanitários e de segurança, faz parte da estratégia desta municipalidade no combate a pandemia do novo coronavírus.

Este modelo está albergado nos estudos e indicativos da renomada faculdade britânica IMPERIAL COLLEGE, que fala na intermitência de modelos de isolamento durante a pandemia.

Os dados a seguir, comprovam de forma explicitada que, em que pese o retorno de uma parcela das atividades, mantivemos o isolamento social para uma gama considerável da população.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 86027-750 - Londrina/PR - Telefone (43) 3372-9434

www.londrina.pr.gov.br/saude - gabinete@saude.londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

Londrina encontra-se, neste momento, em estado de Distanciamento Social Seletivo (DSS), método devidamente reconhecido pela Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde, uma vez que ainda para aproximadamente 274 mil pessoas em nossa cidade é mantido as orientações e recomendações de isolamento social, conforme detalhado a seguir:

- Permanece a recomendação de não circulação das pessoas que fazem parte do grupo de risco (aproximadamente 65 mil idosos e 43 mil integrantes dos outros grupos), conforme orientações anteriores do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e da Administração Municipal.
- Permanece até 31 de maio de 2020 a suspensão das atividades nas unidades escolares municipais públicas e parceiras (conveniadas), o que também ocorre com escolas municipais, recomendando-se que as instituições privadas adotem medidas semelhantes (recomendação que tem ampla adesão da rede), medidas implicam a não circulação de aproximadamente 206,4 mil pessoas diariamente: 120 mil alunos da creche ao ensino médio, incluindo as escolas particulares; 46 mil em Universidades/faculdades/ pós/doutorado/tecnólogo (dado de 2017)
- Mesmo nos casos de estabelecimentos comerciais em que se desenvolvam serviços e atividades considerados essenciais, o Decreto Municipal nº 458, de 11 de abril de 2020, impôs outra restrição em seu artigo 3º: proibiu o funcionamento quando as atividades representem "volume inferior a 80% (oitenta por cento) do total do faturamento".
- Permanecem fechados, por força de Decreto estadual, sem serem contemplados na abertura gradual prevista, os shoppings centers, galerias, escolas e universidades, academias e igrejas (somente os shoppings, em tempos normais, conta com 7 mil funcionários e visita diária de 73 mil pessoas; a rede municipal de ensino, com 45 mil alunos permanece paralisada; assim como diversas outras atividades)
- O Decreto Municipal nº 459, de 11 de abril de 2020, na esteira das deliberações do COESP (reunião de 10/04/2020) estabeleceu inúmeras medidas sanitárias e de saúde pública que devem ser adotadas pelos estabelecimentos industriais e da construção civil para que seu funcionamento seja considerado regular.
- Medidas sanitárias e de saúde pública serão oportunamente editadas pela Administração Municipal em atenção à deliberação do COESP (reunião de 14/04/2020) sobre o tema.
- Foi editado o Decreto Municipal nº 457, de 09 de abril de 2020, que estabelece a obrigatoriedade de uso de máscaras pela população londrinense.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 86027-750 - Londrina/PR - Telefone (43) 3372-9434

www.londrina.pr.gov.br/saude - gabinete@saude.londrina.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

Em relação à população atingida com o retorno programado implica na possibilidade de circulação de aproximadamente 50 mil pessoas diretamente envolvidas nesses segmentos, sendo 5 mil da indústria, 10 mil da construção civil e 35 mil do comércio em geral.

Dito isto, por todo o exposto, fica evidenciado que o retorno gradativo das atividades ainda está restrito a um grupo seletivo de atividades, que em números gerais é absolutamente menor do que as pessoas que ainda permanecerão em isolamento social.

CONCLUSÃO.

Portanto, conforme se pode constatar e ficou demonstrado pelas informações supra, a cidade de Londrina está realizando adequada e bem-sucedida gestão da crise ocasionada à pandemia, inclusive com melhores índices que as principais cidades do Estado do Paraná.

Além disso, reafirmamos o embasamento técnico e científico da gestão da pandemia em Londrina, contando com apoio e aprovação das medidas pelo Comitê Técnico, formado pelos profissionais da saúde (Coesp).

Por fim, resta ressaltar que o monitoramento da pandemia é diário, os dados são analisados permanentemente por nossos técnicos e, se de alguma forma, se mostrar necessários novos períodos de isolamento ou distanciamento social, a curto, médio ou longo prazo, esta Municipalidade tem informado à sociedade local que não se eximirá, em hipótese alguma, de sua responsabilidade, e promoverá todas as ações técnicas e científicas necessárias.

Londrina, 02 de maio de 2020.

Marcelo Belinati Martins
Prefeito do Município

Carlos Felipe M. Machado
Secretário Municipal de Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO